



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



Requerimento nº 25/2020

Exmo. Sr.

Prefeito Juliano Cláudio da Silva

DD Prefeito Municipal de Pouso Alto-MG

Requer informações sobre o retorno das atividades esportivas promovidas pela Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer para as crianças e adolescentes no Município.

O Vereador que este subscreve, com os fundamentos contidos no artigo 140 da Lei Orgânica, solicita que, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte requerimento.

- **Há previsão de retorno das atividades esportivas promovidas pela Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer para crianças e adolescentes de nosso município?**

Justificativa

No exercício de minhas atribuições, como membro do Poder Legislativo Municipal encaminho este requerimento com o objetivo de atender as recentes manifestações de pais sobre a necessidade de retorno das atividades esportivas para crianças e adolescentes em nosso Município. Importante considerar que a prática esportiva contribui para o fortalecimento do sistema imune e para o desenvolvimento de uma vida mais saudável. Conforme dispõe o artigo 248, da Lei Orgânica, é dever do Município, em colaboração com entidades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da educação física e do desporto amador e profissional. Certo da compreensão e tomada de providência.

Pouso Alto, 26 de outubro de 2020.

Érik Bruno Ribeiro
Vereador

ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668

Assinado de forma digital por ERIK
BRUNO RIBEIRO:82471193668
Dados: 2020.10.26 13:47:29 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



Ofício nº. 181/2020

27 de outubro de 2020

Assunto: Encaminha Requerimento

Senhor Prefeito,

Encaminhamos o Requerimento nº 25/2020 que “Requer informações sobre o retorno das atividades esportivas promovidas pela Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer para as crianças e adolescentes no Município.”, de iniciativa do Vereador Érik Bruno Ribeiro.

Vale salientar que o Requerimento foi distribuído aos Vereadores na última Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro.

Aproveitamos para informar que, com base no artigo 1º, XI, da Portaria nº 18/2020 que “Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Pouso Alto, implementa medidas de prevenção e combate à circulação do novo coronavírus – a COVID-19 e dá outras providências.”, esse documento segue assinado eletronicamente.

Atenciosamente,

Érik Bruno Ribeiro
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JULIANO CLÁUDIO DA SILVA
Praça José Capistrano de Paiva, 69, Centro
37468-000 Pouso Alto – MG

ERIK BRUNO
RIBEIRO:82471193668

Assinado de forma digital por ERIK
BRUNO RIBEIRO:82471193668
Dados: 2020.10.27 15:22:27 -03'00'

Câmara

De: Gabinete - Prefeitura Municipal de Pouso Alto
<gabinete@pousoalto.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de outubro de 2020 14:26
Para: 'Câmara'
Assunto: RES: Ofício nº 181/2020

Boa Tarde,

Informo que o Ofício nº181/2020 foi protocolizado sob nº 0507/2020, em 28/10/2020.

Atenciosamente,

De: Câmara [mailto:camara@pousoalto.mg.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 27 de outubro de 2020 16:33
Para: 'Gabinete - Prefeitura Municipal de Pouso Alto'
Assunto: Ofício nº 181/2020

Boa tarde!

Encaminhamos Ofício nº 181/2020 para protocolo, juntamente com o Requerimento nº 25/2020.
Solicitamos que nos responda informando o número de protocolo.

Atenciosamente,

Gabriela Schueler
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Pouso Alto
www.pousoalto.mg.leg.br
35 3364-1446



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

OFÍCIO: 0294/2020

ASSUNTO: Reponde (Presta)

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

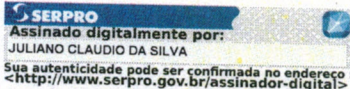
DATA: 03/11/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto – MG,

Venho por meio deste, à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 181/2020, exarado por essa Casa Legislativa, ao qual consta em anexo o Requerimento de nº 25/2020, de Vossa iniciativa, informar que diante do Ofício nº 135/2020, em anexo, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer juntamente com o Conselho Municipal de Esporte, estarão estudando medidas para a volta das atividades esportivas para nossas crianças e adolescentes, zelando pela segurança de toda a população.

Sem mais para o momento, resta-me renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Assinado digitalmente por:
JULIANO CLAUDIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

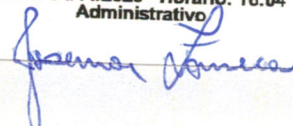
Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Ao Sr. Érik Bruno Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020
Pouso Alto – MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 437/2020
Data: 04/11/2020 - Horário: 16:04
Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 – Tel/Fax: (35) 3364-1206.
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Estado de Minas Gerais

Ofício n.º: 135/2020

Assunto: Solicitação (Responde)

Serviço: Órgão Municipal de Saúde

Data: 16/10/2020

Sr. Juliano Cláudio da Silva

DD. Prefeito Municipal de Pouso Alto/MG

Em resposta ao Requerimento da Câmara Municipal nº 25/2020, de 26 de outubro de 2020, encaminhado através do Ofício nº 181/2020, de 27 de outubro de 2020, informo o seguinte:

Considerando a classificação do município na Onda Verde e a aprovação do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 em reunião realizada em 28/10/2020, as atividades esportivas estão liberadas desde que planejadas de acordo com protocolos de segurança, sob total responsabilidade dos organizadores e responsáveis em cada setor.

Vale lembrar, que por se tratar de atividade coletiva, a caracterização de caso positivo em um dos participantes, inclui como risco ativo todos os envolvidos na referida atividade onde se detectou o problema.

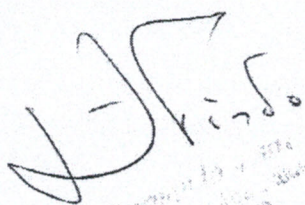
Os responsáveis pela organização dos eventos devem dar ciência a todos os participantes, que caso haja confirmação de casos, os envolvidos deverão se submeter as normas vigentes de isolamento e quarentena. Daí a responsabilidade da Secretaria de Esporte ou responsável proceder a coleta de assinaturas em lista de presença, a ser expedida para cada evento, visando com isso facilitar a identificação de todos os envolvidos.

Como Protocolo comum segue algumas informações:

1. Não permitir a entrada e/ou permanência de pessoas com sintomas respiratórios;
2. Não permitir a entrada e/ou permanência de torcidas;
3. Manter o distanciamento social na medida do que a atividade permitir;
4. Disponibilizar álcool gel e sabão a todos os participantes e frequentadores;
5. Relação dos participantes com o nome completo e legível e endereço, a ser entregue, após cada atividade ao Departamento de Esportes para acompanhamento.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Carlos da Silva
Secretaria Municipal de Esportes
Pouso Alto - MG

PROTOCOLC
Nº 0521/2020
03/11/2020
Prefeitura Municipal de
Pouso Alto - MG
Ass: 